

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

**Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. PANORAMA GERAL .....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – PRÓ-LABORE .....	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	8
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	9
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	11
V.III – ENDIVIDAMENTO .....	14
VI. FATURAMENTO .....	16
VII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	17
VII.I ATIVO.....	17
VII.II – ATIVO IMOBILIZADO .....	22
VII.III PASSIVO .....	24
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	28
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	31
X. CONCLUSÃO.....	35

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **agosto** e **setembro** de **2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;

## II. PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans.*

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável,

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento,

comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de setembro/2024, a Recuperanda contava com 507 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 449 exerciam suas atividades laborais normalmente, 25 estavam afastados, 01 encontrava-se em gozo de férias e 13 aposentados por invalidez. Ademais, verifica-se que ocorreram 19 admissões e 18 demissões no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ATIVOS	419	421	449
FÉRIAS	9	4	1
APOSENTADO INVALIDEZ	13	13	13
AFASTADOS	24	23	25
ADMITIDOS	10	37	19
DEMITIDOS	16	15	18
<b>TOTAL</b>	<b>475</b>	<b>498</b>	<b>507</b>

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 2.779.954,00 no mês de setembro/2024, representando 18% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS COM PESSOAL	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
AJUDA DE CUSTO	2.737	3.183	2.674
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/FARMÁCIA	2.563	2.825	2.205
COMISSÕES E DSR	188	1.789	574
INDENIZAÇÕES	2.100	1.700	10.815
TRANSPORTE	14.371	14.578	14.637
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO	757	908	76
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO	6.256	6.486	16.139
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS	12.490	8.439	29.672
PROVISÕES 13º SALÁRIO	36.799	38.767	36.662

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PROVISÕES DE FÉRIAS	74.648	50.439	49.158
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO	93.946	43.742	40.662
SALÁRIOS E ORDENADOS	382.673	406.328	401.484
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.655	6.216	5.180
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	1.828	1.826	1.444
HORAS EXTRAS	-	10.763	-
UNIFORMES E VESTIMENTAS	-	277	2.216
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>643.010</b>	<b>598.267</b>	<b>613.597</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS	29.167	31.676	32.026
CONTRIBUIÇÃO INSS	31.818	51.681	63.145
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>60.984</b>	<b>83.357</b>	<b>95.171</b>
<b>TOTAL</b>	<b>703.994</b>	<b>681.624</b>	<b>708.768</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>	<b>SET/2024</b>
AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA	637	637	637
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA	7.140	7.542	7.985
COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA	136	8.169	858
HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA	21	54.890	335
INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA	3.497	3.497	3.497
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA	1.120	1.649	1.165
PRÊMIOS-INDÚSTRIA	67.167	66.015	69.996
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	17.155	18.105	47.377
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	34.800	23.557	87.107
PROVISÕES 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	102.531	108.211	107.628
PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	207.988	140.793	144.312
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	112.360	122.097	119.370
SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA	1.065.754	1.134.193	1.178.620
TRANSPORTE-INDÚSTRIA	40.041	40.693	42.969
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO-INDÚSTRIA	5.094	5.096	4.240
UNIFORMES E VESTIMENTAS INDÚSTRIA	-	773	6.506
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>1.665.437</b>	<b>1.735.918</b>	<b>1.820.885</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS INDÚSTRIA	89.246	101.290	99.289
CONTRIBUIÇÃO INSS INDÚSTRIA	98.085	138.918	151.011
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>187.331</b>	<b>240.208</b>	<b>250.301</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.852.768</b>	<b>1.976.126</b>	<b>2.071.186</b>
<b>TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>2.556.763</b>	<b>2.657.750</b>	<b>2.779.954</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram uma evolução de 5% em **setembro/2024**, sendo que as principais variações foram registradas em “indenizações”, “salários e ordenados” e “uniformes e vestimentas”.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Cabe ressaltar, que o saldo registrado em **agosto/2024**, aludido ao montante dos gastos com pessoal, sumarizou o importe de R\$ 2.657.750,00, sendo apurado uma majoração de 4% quando comparado a julho/2024.

### III.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
JAIR ANTONIO COVOLAN	84.852	84.852	84.852
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	34.594	34.594	34.594
IZAEL CERCHIARI	34.594	34.594	34.594
JOÃO CARLOS COVOLAN	84.852	84.852	84.852
ROMUALDO JOAO MAZIERO	84.852	84.852	84.852
<b>TOTAL</b>	<b>323.745</b>	<b>323.745</b>	<b>323.745</b>

Em setembro/2024 o pró-labore sumarizou a monta de R\$ 323.745,00, de modo que correspondeu a 2% do faturamento no período analisado.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

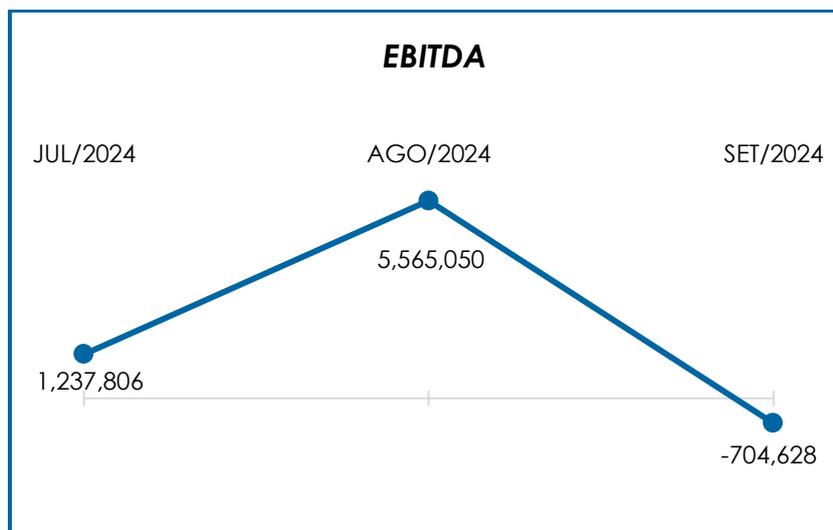
EBITDA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>16.718.111</b>	<b>19.079.322</b>	<b>15.389.342</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 3.656.275	- 4.074.589	- 3.101.570
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 3.656.275</b>	<b>- 4.074.589</b>	<b>- 3.101.570</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>13.061.836</b>	<b>15.004.733</b>	<b>12.287.772</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 7.146.976	- 4.680.571	- 7.887.681
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.852.768	- 1.976.126	- 2.071.186
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>4.062.092</b>	<b>8.348.036</b>	<b>2.328.904</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.111.501	- 2.249.165	- 2.203.093
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 966.755	- 922.012	- 937.342
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 60.984	- 83.357	- 95.171
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	314.955	471.548	202.073
<b>EBITDA</b>	<b>1.237.806</b>	<b>5.565.050</b>	<b>704.628</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>7%</b>	<b>29%</b>	<b>-5%</b>

Observa-se que, em setembro/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 704.628,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 6.269.678,00 em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo decréscimo registrado em “receita bruta de

vendas e serviços" e "outras receitas operacionais", em contrapartida com a evolução apurada nas rubricas "despesas de produção/serviços", "custos com pessoal", "despesa direta com pessoal" e "despesa com encargos sociais".

Cabe mencionar, que o saldo registrado em agosto/2024, sumarizou a monta de R\$ 5.565.050,00 (positivo), sendo apurado um acréscimo de R\$ 4.327.244,00 no resultado positivo de julho/2024.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em setembro de 2024 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

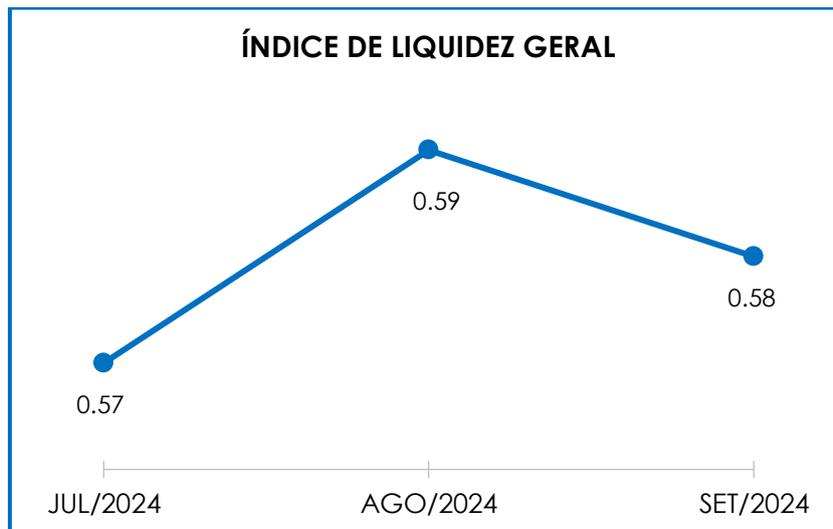
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

## **V.I – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em setembro/2024, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,58 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma involução tanto na “disponibilidade total”, como no “total exigível”, nos importes de R\$ 2.491.415,00 e R\$ 884.459,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>	<b>SET/2024</b>
DISPONÍVEL	105.811	245.896	176.713
CLIENTES	41.347.079	42.028.990	39.873.792
OUTROS VALORES A RECEBER	1.230.136	1.570.900	1.168.050
ESTOQUES	16.935.757	20.274.786	22.173.194
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.931.030	32.155.545	30.726.010
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	21.661.254	22.156.916	22.086.793
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	830.806	1.006.302	893.272
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>115.041.873</b>	<b>119.439.335</b>	<b>117.097.824</b>
FORNECEDORES	- 18.513.677	- 17.602.869	- 18.075.716
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.695.594	- 3.817.413	- 3.785.990
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.569.507	- 3.875.595	- 5.147.970
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 14.547.346	- 11.096.083	- 9.331.681
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 19.871.731	- 24.596.872	- 26.329.955
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 47.374.435	- 47.241.161	- 46.651.264
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.468.871	- 5.461.561	- 5.360.807
ADIANTAMENTOS	- 551.053	- 411.711	- 559.355
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 20.193.371	- 18.880.705	- 17.093.681
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 133.785.585</b>	<b>- 132.983.970</b>	<b>- 132.336.419</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 18.743.712</b>	<b>- 13.544.635</b>	<b>- 15.238.595</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em setembro/2024, sumarizando o montante de R\$ 15.238.595,00, registrando assim, uma majoração de 13% em relação ao mês anterior.

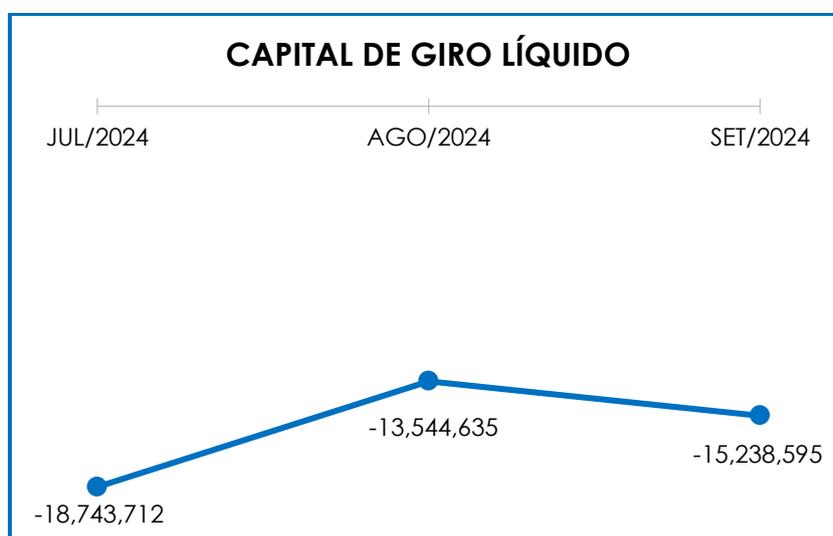
Ademais, nota-se que, no mês analisado (setembro/2024), houve o registro de decréscimo no “ativo circulante” no importe de R\$ 2.341.511,00, em contrapartida com a involução no “passivo circulante”, na monta de R\$ 647.551,00.

A minoração no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do decréscimo registrado nas rubricas “clientes”, “outros valores a receber”, “tributos a recuperar” e “outros créditos – circulante”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela minoração ocorrida, principalmente, em “obrigações sociais a recolher”, “parcelamento de tributos”, “outras obrigações – circulante” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Ressalta-se, que o saldo registrado em agosto/2024, sumarizou a monta de R\$ 13.544.635,00, sendo apurada uma involução de 28%, quando comparado ao mês de julho/2024.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 79% do ativo circulante total, em

setembro/2024, são compostas por “clientes” (34%), “tributos a recuperar” (26%), e “adiantamentos diversos” (19%).

Logo, é possível concluir que, em setembro/2024, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

### V.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>105.811</b>	<b>245.896</b>	<b>176.713</b>
FORNECEDORES	- 18.513.677	- 17.602.869	- 18.075.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.468.871	- 5.461.561	- 5.360.807
ADIANTAMENTOS	- 551.053	- 411.711	- 559.355
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 20.193.371	- 18.880.705	- 17.093.681
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 116.862.305	- 117.097.691	- 116.619.783
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 161.483.466</b>	<b>- 159.208.640</b>	<b>- 157.532.628</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.695.594	- 3.817.413	- 3.785.990
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.569.507	- 3.875.595	- 5.147.970
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 14.547.346	- 11.096.083	- 9.331.681
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 19.871.731	- 24.596.872	- 26.329.955
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 47.374.435	- 47.241.161	- 46.651.264
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 32.046.401	- 32.046.401	- 32.287.402
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 121.105.015</b>	<b>- 122.673.526</b>	<b>- 123.534.262</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 282.588.481</b>	<b>- 281.882.166</b>	<b>- 281.066.890</b>

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 281.066.890,00 no mês de setembro/2024, apresentando minoração no importe de R\$ 815.276,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado pelo decréscimo registrado

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

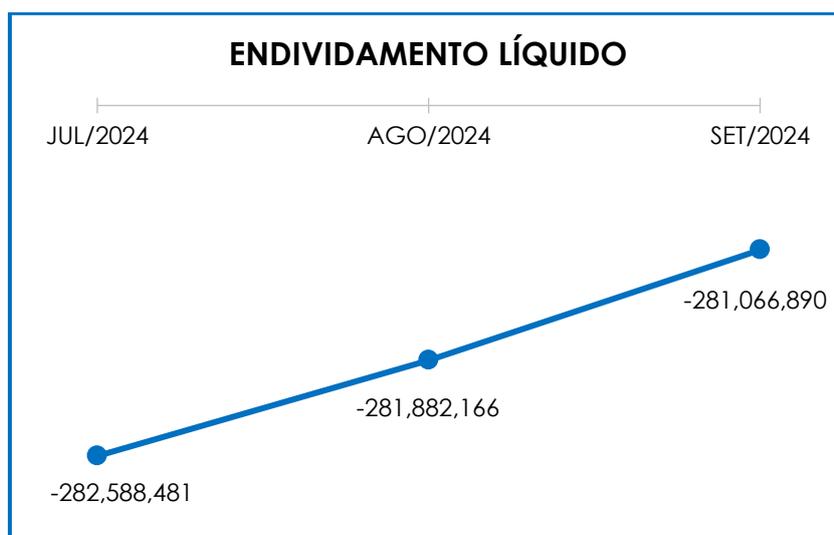
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

principalmente nas rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “outras obrigações – longo prazo”, “obrigações sociais a recolher” e “parcelamento de tributos”. Ademais, registra-se que a rubrica “disponível” apresentou minoração do saldo apurado em R\$ 69.183,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 176.713,00.

Cabe mencionar que a **dívida financeira** sumarizou, em agosto/2024, a monta de R\$ 281.882.166,00, sendo registrado uma involução de R\$ 706.314,00, quando comparado ao mês de julho/2024.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



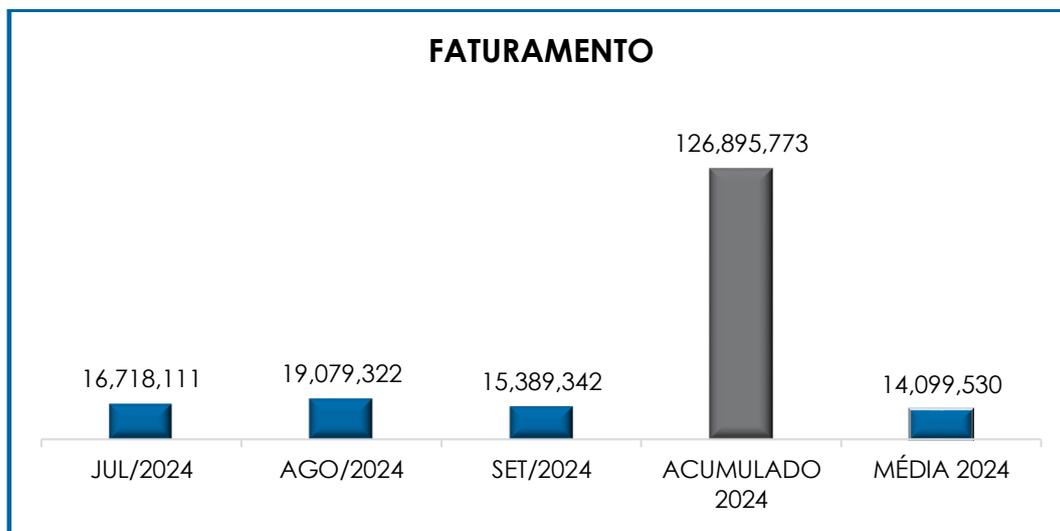
Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em setembro/2024 a Recuperanda apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** em relação **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Índice de Endividamento**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de setembro/2024 sumarizou o importe de **R\$ 15.389.342,00**, registrando uma minoração na monta de R\$ 3.689.980,00 em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 126.895.773,00, o que representa uma média mensal de R\$ 14.099.530,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2023.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em setembro/2024, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 12.287.772,00, apresentando um decréscimo de 18% no mês analisado.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a setembro/2023), foi demonstrada uma evolução no importe de R\$ 19.020.211,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I ATIVO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	105.811	245.896	176.713
CLIENTES	41.347.079	42.028.990	39.873.792
OUTROS VALORES A RECEBER	1.230.136	1.570.900	1.168.050
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	830.806	1.006.302	893.272
ESTOQUES	16.935.757	20.274.786	22.173.194
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.931.030	32.155.545	30.726.010
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	21.661.254	22.156.916	22.086.793
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>115.041.873</b>	<b>119.439.335</b>	<b>117.097.824</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.284.948	13.230.865	13.176.518
IMOBILIZADO	107.176.800	107.259.226	107.323.478
DEPRECIações	- 96.677.568	- 97.014.789	- 97.342.547
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
AMORTIZAções	- 91.727	- 91.727	- 91.727
INVESTIMENTOS	23.278.881	23.278.881	23.446.829
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>47.063.061</b>	<b>46.754.182</b>	<b>46.604.278</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>162.104.934</b>	<b>166.193.517</b>	<b>163.702.102</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 176.713,00 em setembro/2024, o qual estava compreendido por R\$ 40.777,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 133.764,00 disponíveis em "banco conta movimento" e R\$ 2.172,00 disponíveis em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 69.183,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em setembro/2024, na monta de R\$ 39.873.792,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 2.155.198,00, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	<b>São Paulo</b> Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	<b>Curitiba</b> Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571	

DUPPLICATAS A RECEBER NACIONAIS	41.279.262	41.961.173	39.805.975
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	- 1.480.737	- 1.480.737	- 1.480.737
DUPPLICATAS A RECEBER INTERNACIONAIS	1.573.078	1.573.078	1.573.078
CLIENTES CONTA DEVOLUÇÃO	- 24.523	- 24.523	- 24.523
<b>TOTAL</b>	<b>41.347.079</b>	<b>42.028.990</b>	<b>39.873.792</b>

Importante mencionar que a rubrica “provisão devedores duvidosos” representa uma possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em setembro/2024, o importe de R\$ 22.086.793,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma minoração no importe de R\$ 70.123,00, visto que as apropriações do mês foram inferiores às baixas efetuadas.

Ademais, destaca-se que, do referido saldo registrado no grupo de adiantamentos, em outubro/2023, a monta de R\$ 16.378.591,00, equivalente a 75% do total alocado no grupo, corresponde aos valores de direitos a receber da São Francisco Têxtil S.A., Sociedade na qual a Recuperanda possui participação no patrimônio. Esta Auxiliar do Juízo questionou sobre as perspectivas de recebimento destes valores e, em resposta, a Recuperanda declarou que os diretores da São Francisco Têxtil S.A. informaram aos diretores da Covolan Indústria Têxtil Ltda. que há previsão para início da regularização do saldo através do envio de fios referentes às compras para entrega futura, bem como a devolução dos adiantamentos, a partir do exercício de 2024.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 30.747.146,00 em setembro/2024, apresentando minoração de 4%, quando comparado ao período anterior, o qual poderá ser utilizado para

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ICMS IMOBILIZADO	37.728	34.167	30.589
ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR	210.601	210.601	210.601
INSS - CRÉDITOS A COMPENSAR	300.267	300.267	300.267
INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR	348.099	348.099	348.099
INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP	1.201.055	1.201.055	1.201.055
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	16.297	16.297	16.297
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIO REF. 03/2023	23.393	23.393	23.393
IPI A RESSARCIR	58.389	58.389	58.389
IPI CREDOR	278.194	290.037	300.647
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	309	309	309
SALDO NEGATIVO CSLL	282.804	282.804	282.804
SALDO NEGATIVO IRPJ	779.980	779.980	779.980
ICMS CRÉDITO CFOP 1.604	8.333	2.034	1.945
CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS	29.003.176	28.225.707	26.789.230
CRÉDITOS FISCAIS DE COFINS A COMPENSAR	329.969	329.969	329.969
CRÉDITOS FISCAIS DE PIS A COMPENSAR	52.435	52.435	52.435
<b>CIRCULANTE</b>	<b>32.931.030</b>	<b>32.155.545</b>	<b>30.726.010</b>
ICMS IMOBILIZADO	23.015	22.067	21.136
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.015</b>	<b>22.067</b>	<b>21.136</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.954.044</b>	<b>32.177.612</b>	<b>30.747.146</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em setembro/2024 foi de R\$ 22.173.194,00, registrando uma majoração de 9%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
MATÉRIA PRIMA	4.763.553	4.988.975	6.142.001
ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL	1.824.970	2.453.361	2.447.860
MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL	182.772	233.027	300.834
PRODUTOS ELABORADOS	4.903.435	4.652.714	5.469.784
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	4.722.509	7.408.191	7.274.197
ESTOQUE DE TERCEIROS	34.745.438	38.083.918	36.767.463
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS	- 34.745.438	- 38.083.918	- 36.767.463
MERCADORIAS PARA REVENDA COMERCIAL	538.518	538.518	538.518
<b>TOTAL</b>	<b>16.935.757</b>	<b>20.274.786</b>	<b>22.173.194</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registradas no grupo as rubricas “Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.”, “falências e concordatas”, “CSLL Diferido” e “IRPJ Diferido”. O saldo apurado apresentou movimentação em setembro/2024, totalizando a monta de R\$ 13.176.518,00. Cabe mencionar que o referido grupo registrou decréscimo de R\$ 54.348,00 em setembro/2024, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>	<b>SET/2024</b>
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.372	94.243	94.243	94.243
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.377	95.341	95.341	95.341
COVOLAN BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA	7.562.268	7.562.268	7.562.268
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	54.855	54.855	54.855
CSLL DIFERIDO	1.320.359	1.320.359	1.320.359
IRPJ DIFERIDO	3.667.665	3.667.665	3.667.665
DEPÓSITOS LITÍGIOS JUDICIAIS	146.704	146.985	146.985
ICMS IMOBILIZADO	23.015	22.067	21.136
DESPESAS ANTECIPADAS	320.500	267.083	213.666
<b>TOTAL</b>	<b>13.284.948</b>	<b>13.230.865</b>	<b>13.176.518</b>

Cabe mencionar que a rubrica “depósitos litígios judiciais” corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 146.985,00.

Já as rubricas “consórcios” correspondem aos valores registrados pela Recuperanda referente ao consórcio de dois caminhões

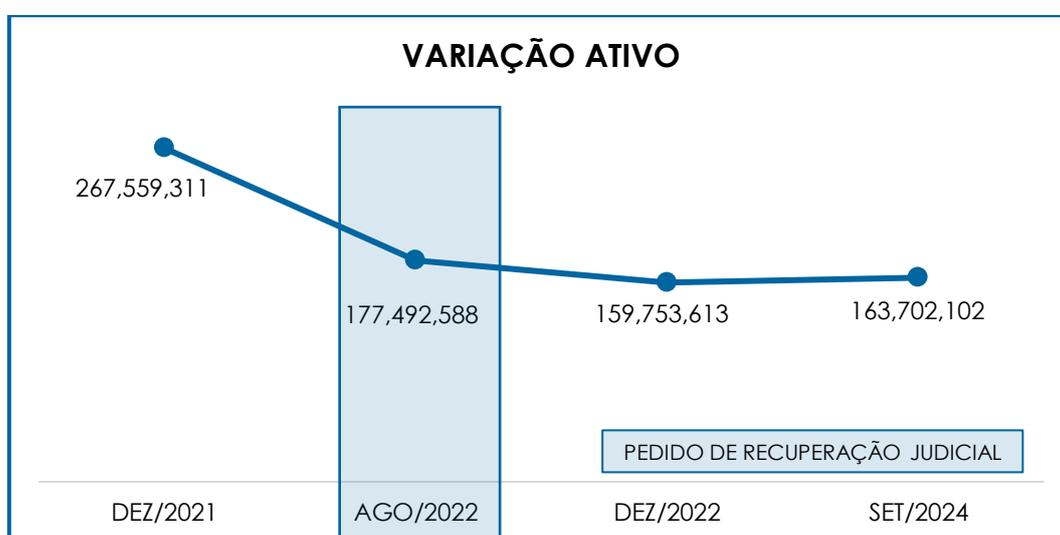
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

equivalentes a R\$ 140.000,00 cada cota, as quais não apresentaram movimentações no período analisado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma minoração de 8%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 9.980.931,00 em setembro/2024, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>105.539.405</b>	<b>105.621.831</b>	<b>105.623.282</b>
APARELHOS TELEFÔNICOS	1.721	1.721	1.721
COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	897.504	979.931	981.382
CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624.551	624.551	624.551
INSTALAÇÕES	346.147	346.147	346.147

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

LINHA TELEFÔNICA	17.108	17.108	17.108
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.497.034	3.497.034	3.497.034
MAQUINISMO E INSTALAÇÕES	89.278.179	89.278.179	89.278.179
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.498	54.498	54.498
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	758.730	758.730	758.730
MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	1.713.003	1.713.003	1.713.003
RESTAURANTE	369.884	369.884	369.884
RESERVATÓRIOS	148.170	148.170	148.170
SOFTWARES OPERACIONAL	88.574	88.574	88.574
VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	279.009	279.009	279.009
VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	134.234	134.234	134.234
VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	151.109	151.109	151.109
IMOBILIZADO	2.201	2.201	2.201
AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.177.747	7.177.747	7.177.747
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.637.395</b>	<b>1.637.395</b>	<b>1.700.197</b>
PROJETO ETE	1.300.010	1.300.010	1.320.989
TRAT.EFLUENTE II FASE II	316.405	316.405	316.405
BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS - REFORMA PRÉDIO	-	-	62.802
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>
SOFTWARES DE GESTÃO	91.727	91.727	91.727
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 96.677.568</b>	<b>- 97.014.789</b>	<b>- 97.342.547</b>
DEPRECIACÃO APARELHOS TELEFÔNICOS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
DEPRECIACÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQPTOS.	- 713.284	- 718.705	- 725.185
DEPRECIACÃO INSTALAÇÕES	- 92.765	- 95.680	- 98.595
DEPRECIACÃO MÁQ E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	- 1.537.429	- 1.561.478	- 1.585.527
DEPRECIACÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES	- 85.216.577	- 85.481.320	- 85.735.672
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 20.814	- 21.326	- 21.839
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO	- 667.156	- 669.131	- 671.054
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	- 2.001.469	- 2.004.399	- 2.007.251
DEPRECIACÃO RESERVATÓRIOS	- 148.170	- 148.170	- 148.170
DEPRECIACÃO SOFTWARES OPERACIONAL	- 88.056	- 88.185	- 88.315
DEPRECIACÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	- 279.009	- 279.009	- 279.009
DEPRECIACÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	- 134.234	- 134.234	- 134.234
DEPRECIACÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	- 151.109	- 151.109	- 151.109
AVALIAÇÃO DEPRECIACÃO MÁQUINAS E	- 5.625.004	- 5.659.513	- 5.694.023
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 770	- 807	- 844
<b>(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 91.727</b>	<b>- 91.727</b>	<b>- 91.727</b>
AMORTIZACÃO SOFTWARES DE GESTÃO	- 91.727	- 91.727	- 91.727
<b>TOTAL</b>	<b>10.499.232</b>	<b>10.244.437</b>	<b>9.980.931</b>

Registra-se ter havido uma minoração de 3% no grupo do ativo imobilizado, no mês de setembro/2024, em razão das depreciações registradas no período.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Ressalta-se, que o saldo registrado em agosto/2024, sumarizou o importe de R\$ 10.244.437,00, sendo apurado uma involução de 2%, quando comparado ao mês de julho/2024.

### VII.III PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FORNECEDORES	- 18.513.677	- 17.602.869	- 18.075.716
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.695.594	- 3.817.413	- 3.785.990
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.569.507	- 3.875.595	- 5.147.970
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 14.547.346	- 11.096.083	- 9.331.681
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 19.871.731	- 24.596.872	- 26.329.955
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 47.374.435	- 47.241.161	- 46.651.264
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.468.871	- 5.461.561	- 5.360.807
ADIANTAMENTOS	- 551.053	- 411.711	- 559.355
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 20.193.371	- 18.880.705	- 17.093.681
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-133.785.585</b>	<b>-132.983.970</b>	<b>-132.336.419</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 116.862.305	- 117.097.691	- 116.619.783
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 32.046.401	- 32.046.401	- 32.287.402
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-148.908.707</b>	<b>-149.144.093</b>	<b>-148.907.185</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.675.475	120.675.475	120.568.294
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 162.018.817</b>	<b>- 161.452.587</b>	<b>- 160.675.310</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de setembro/2024, totalizou R\$ 18.075.716,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 472.847,00. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	- 15.395.186	- 14.401.666	- 14.939.416
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	- 3.128.780	- 3.211.491	- 3.146.588

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES CONTA DEVOUÇÃO	10.289	10.289	10.289
<b>TOTAL</b>	<b>- 18.513.677 -</b>	<b>17.602.869 -</b>	<b>18.075.716</b>

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 17.093.681,00 em setembro/2024, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, de modo que sofreu uma minoração de 9% em relação ao mês anterior. O grupo analisado estava composto por R\$ 17.093.681,00, alocado integralmente no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias).

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>	<b>SET/2024</b>
BANCO BRADESCO S/A	- 4.262.837 -	4.262.837 -	4.262.837
CASA TEMPERO	- 33.856 -	33.856 -	33.856
ADGM BANCO	- 1.250.806 -	1.250.806 -	1.250.806
ATLANTA FIDC NP	- 2.915.270 -	1.895.392 -	2.408.431
IB CAPITAL	- 2.676.975 -	1.645.047 -	1.450.102
IOSAN	- 298.303 -	298.303 -	298.303
DINAMO CAPITAL	- 627.867 -	412.343 -	670.948
ML BANK	- 2.446.560 -	1.630.422 -	1.417.535
DESPESAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING	546.548	467.495	382.386
BANCO MONEY PLUS	- 1.041.012 -	1.041.012 -	1.041.012
BANCO SOFISA 150657 - LIMITE CONTRATUAL	- 2.470 -	2.470 -	2.470
BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL	- 28.078 -	28.078 -	28.078
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 206.714 -	206.714 -	206.714
BANICRED	- 4.955.874 -	6.646.314 -	4.409.194
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	6.703	5.395	4.218
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - CURTO PRAZO</b>	<b>- 20.193.371 -</b>	<b>18.880.705 -</b>	<b>17.093.681</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 20.193.371 -</b>	<b>18.880.705 -</b>	<b>17.093.681</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ORDENADOS A PAGAR	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.515	11.959	13.194
PRÓ-LABORE	2.415.163	2.415.163	2.415.218
RESCISÕES	12.074	24.192	4.448
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.257.842	1.366.099	1.353.130
<b>TOTAL</b>	<b>3.695.594</b>	<b>3.817.413</b>	<b>3.785.990</b>

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 3.785.990,00 em setembro/2024, cujo vencimento está previsto para outubro/2024. Notou-se, portanto, uma minoração no importe de R\$ 31.423,00, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos foram registrados em "rescisões" e "salários e ordenados".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em setembro/2024, saldo na monta de R\$ 9.331.681,00, de modo que se observou um decréscimo no importe de R\$ 1.764.403,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está cumprindo integralmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão detalhados a seguir, no tópico **Dívida Tributária**.

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):** o referido grupo apresentou minoração de R\$ 348.897,00 em setembro/2024, perfazendo a monta de R\$ 78.938.665,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 04.2022	- 303.426 -	303.426	-
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS - INSS	- 18.614.775 -	18.614.775	18.614.775
PARC. DEB PREVIDENCIARIO PGFN - Nº 10210038	- 224.273 -	212.216	159.360
PARC. DEB PREVIDENCIARIOS PGFN - Nº 9171829	- 141.490 -	129.700	143.751
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	- 858.477 -	807.978	615.153
(-) CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	3.401.764	3.401.764	3.401.764
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	- 12.155.259 -	12.155.259	12.155.259
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	- 299.411 -	299.411	299.411
PARC. CSRF N. 13886720080201965	- 50.371 -	50.371	50.371
PARC. CSRF N. 13886720567201867	- 18.475 -	18.475	18.475
PARC. IRRF N. 13886720567201867	- 201.973 -	201.973	201.973
PARC. PERT N.1110001300031113051886	- 16.911.965 -	16.911.965	16.911.965
PARC. PIS N. 13886720080201965	- 29.264 -	29.264	29.264
PARCELAMENTO ICMS Nº 70109632-1	- 902.456 -	847.496	796.284
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954123-2	- 3.224 -	3.025	2.844
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954124-3	- 39.162 -	36.757	34.555
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954125-4	- 22.201 -	20.837	19.589
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO</b>	<b>- 47.374.435 -</b>	<b>47.241.161</b>	<b>46.651.264</b>
PARC. DEB PREVIDENCIARIO PGFN - Nº 10210038	- 2.151.095 -	2.151.095	2.231.042
PARC. DEB PREVIDENCIARIOS PGFN - Nº 9171829	- 471.635 -	471.635	455.212
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	- 1.565.458 -	1.565.458	1.742.933
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	- 443.954 -	443.954	443.954
PARC. FGTS	- 392.537 -	392.537	392.537
PARC. PERT N.1110001300031113051886	- 24.495.120 -	24.495.120	24.495.120
PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533	- 21.819 -	21.819	21.819
PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533	- 39.268 -	39.268	39.268
PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	- 239.514 -	239.514	239.514
PARCELAMENTO ICMS Nº 70109632-1	- 2.123.425 -	2.123.425	2.123.425
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954123-2	- 5.120 -	5.120	5.120
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954124-3	- 62.199 -	62.199	62.199
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954125-4	- 35.260 -	35.260	35.260
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 32.046.401 -</b>	<b>32.046.401</b>	<b>32.287.402</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 79.420.837 -</b>	<b>79.287.563</b>	<b>78.938.665</b>

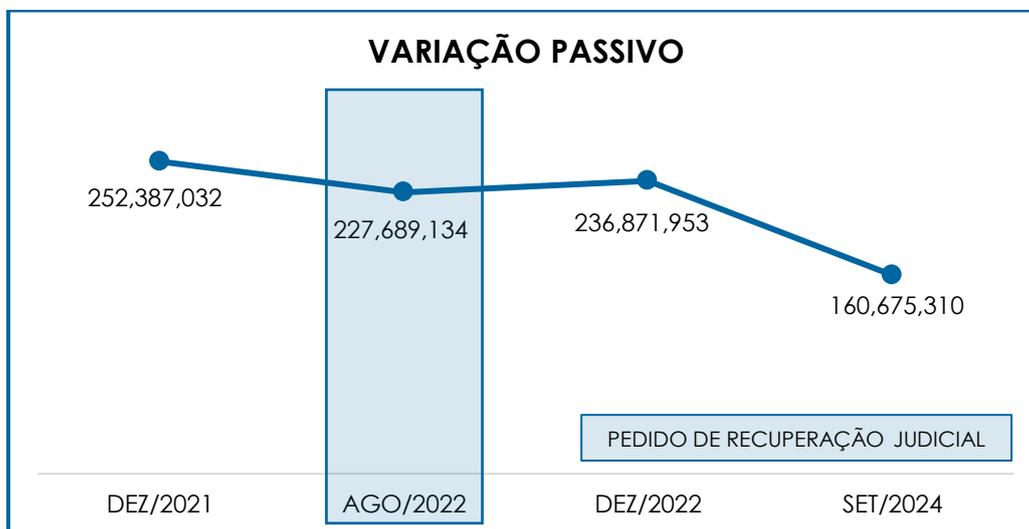
Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

apresentou uma minoração de 29%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INSS	9.214.887	9.279.176	9.196.448
FGTS	5.332.460	1.816.908	135.232
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>14.547.346</b>	<b>11.096.083</b>	<b>9.331.681</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	24.797	24.797	24.797
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	33.612	34.352	34.712
SINDICATOS	2.446	2.416	2.875
SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA	288.337	288.337	288.337
SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	16.987	16.987	16.987
COFINS	400.252	1.024.227	328.868
ICMS	33.161	86.860	97.397
PIS	86.669	222.009	70.991
CSRF	102.471	100.396	103.117
INSS TOMADOR	152.759	152.146	152.792

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS	-	1.013	-	1.635	-	1.575
IRRF FOLHA	-	509.143	-	529.163	-	534.793
IRRF PRÓ-LABORE	-	641.014	-	641.014	-	640.959
IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ	-	22.315	-	22.293	-	23.094
ISS TOMADOR	-	3.746	-	3.552	-	4.781
IMPOSTOS A RECOLHER	-	84	-	84	-	84
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS	-	4.718.190	-	4.718.190	-	4.718.190
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS	-	1.023.189	-	1.023.189	-	1.023.189
CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ALPHA GROUP	-	185.197	-	466.875	-	404.483
CRÉDITO TRIBUTÁRIO PIS/ COFINS DESPESAS ESSENCIAS	-	3.644.270	-	3.644.270	-	4.265.269
CRÉDITOS EXTEMP. - MANDADO DE SEGURANÇA - INSS	-	7.982.080	-	7.982.080	-	7.982.080
FGTS - DEBITOS 2020	-	-	-	1.050.349	-	451.573
FGTS - DEBITOS 2021	-	-	-	256.795	-	1.197.848
FGTS - DEBITOS 2023	-	-	-	1.437.663	-	1.408.472
FGTS - DEBITOS 2024	-	-	-	867.195	-	975.314
FGTS - DEBITOS 2022	-	-	-	-	-	1.577.379
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>19.871.731</b>	-	<b>24.596.872</b>	-	<b>26.329.955</b>
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	19.283.964	-	19.260.116	-	18.917.886
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	28.090.471	-	27.981.046	-	27.733.378
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>47.374.435</b>	-	<b>47.241.161</b>	-	<b>46.651.264</b>
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	2.622.730	-	2.622.730	-	2.686.255
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	29.423.671	-	29.423.671	-	29.601.147
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>32.046.401</b>	-	<b>32.046.401</b>	-	<b>32.287.402</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>113.839.914</b>	-	<b>114.980.518</b>	-	<b>114.600.302</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, sumarizando o montante de R\$ 114.600.302,00, em setembro/2024, sendo R\$ 82.312.900,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 32.287.402,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 28% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), sumarizava o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 28%, quando comparado ao mês de setembro/2024 sumarizando R\$ 114.600.302,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em setembro/2024, minoração no importe de R\$ 380.217,00, fato justificado pelos decréscimos vistos, principalmente, nas rubricas "FGTS", "COFINS", "FGTS – Débitos 2020" e "parcelamentos obrigações".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em setembro/2024, uma minoração no importe de R\$ 1.764.403,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 9.331.681,00.

Importante registrar que a Recuperanda permanece incapaz de cumprir integralmente com suas obrigações no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de setembro/2024, houve o registro de compensações e adimplementos a título de 'INSS', na monta de R\$ 767.129,49, e o 'FGTS', por sua vez, foi adimplido na monta de R\$ 107.787,77.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em setembro/2024, saldo de R\$ 26.329.955,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 1.733.083,00, em comparação ao mês anterior,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

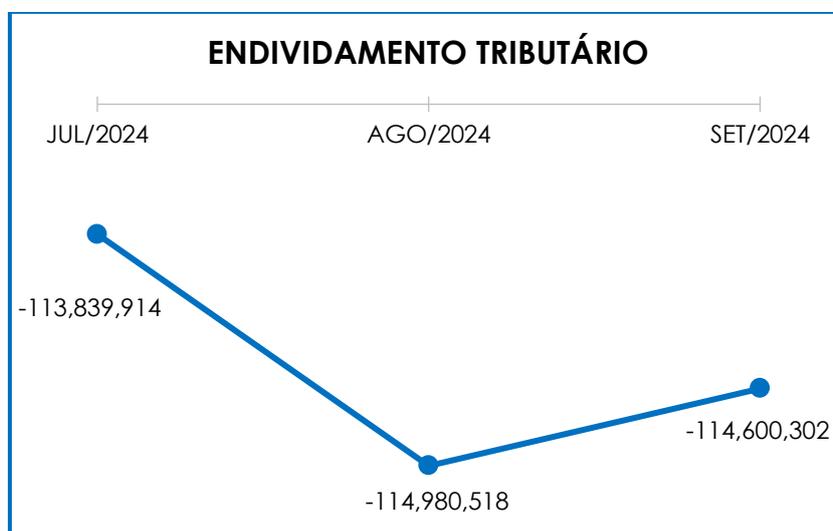
**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

principalmente, em razão dos acréscimos registrados em "crédito tributário PIS/COFINS", "FGTS – Débitos 2021", "FGTS – Débitos 2022" e "FGTS – Débitos 2024".

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em setembro/2024, minoração no importe de R\$ 589.898,00 em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 46.651.264,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 32.287.402,00 em setembro/2024, o qual apresentou evolução na monta de R\$ 241.000,00 em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>	<b>SET/2024</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>16.718.111</b>	<b>19.079.322</b>	<b>15.389.342</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 3.656.275	- 4.074.589	- 3.101.570
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 3.656.275</b>	<b>- 4.074.589</b>	<b>- 3.101.570</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>13.061.836</b>	<b>15.004.733</b>	<b>12.287.772</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>78%</b>	<b>79%</b>	<b>80%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 7.146.976	- 4.680.571	- 7.887.681
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.852.768	- 1.976.126	- 2.071.186
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 328.692	- 328.691	- 319.021
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>3.733.400</b>	<b>8.019.344</b>	<b>2.009.884</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>22%</b>	<b>42%</b>	<b>13%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.111.501	- 2.249.165	- 2.203.093
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 966.755	- 922.012	- 937.342
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 60.984	- 83.357	- 95.171
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 36.673	- 60.742	- 86.405
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 8.372	- 8.530	- 8.737
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	314.955	471.548	202.073
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>864.068</b>	<b>5.167.086</b>	<b>1.118.791</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	228.844	200.356	667.068

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.006.795	-	712.630	-	444.344
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>		<b>86.117</b>		<b>4.654.813</b>		<b>896.067</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-	-	-	818.071
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>86.117</b>		<b>4.654.813</b>		<b>1.714.138</b>

Nesse sentido, tem-se que, em setembro/2024, a Recuperanda apresentou um prejuízo contábil no importe de R\$ 1.714.138,00. Consigna-se que, em setembro/2024, verifica-se um decréscimo de R\$ 6.368.950,00 no resultado positivo comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço” e “outras receitas operacionais”, em contrapartida com a evolução nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em setembro/2024, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 3.689.980,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 15.389.342,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo de 24%, em setembro/2024, sumarizando a monta de R\$ 3.101.570,00. Ademais, houve registros na rubrica “devoluções vendas industriais” no importe de R\$ 8.417,00.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma majoração de R\$ 3.292.500,00 em setembro/2024. Tal variação é justificada, principalmente, pelo acréscimo em “despesas de produção/serviços” e “custos com pessoal”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos feitos à Recuperanda, informou que a oscilação apresentada em custos dos

produtos vendidos se refere à redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

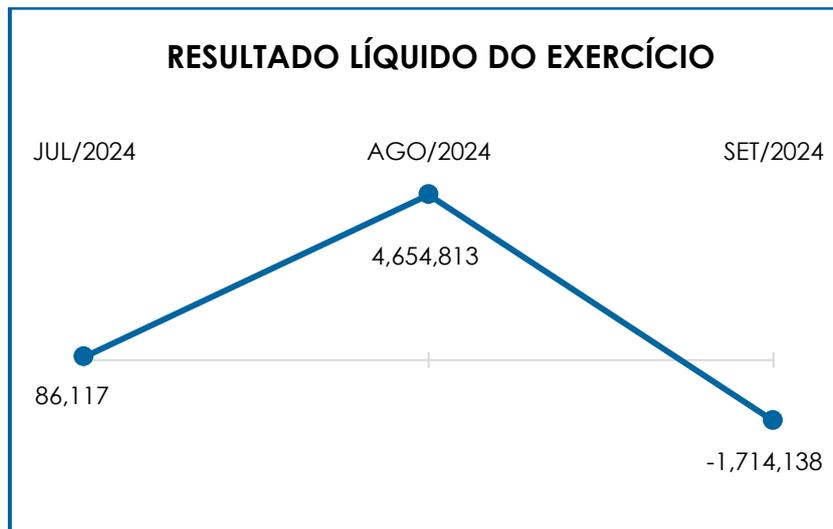
- **Despesas Administrativas:** registrou, em setembro/2024 um decréscimo de R\$ 46.072,00 visto, principalmente, nas rubricas “fretes e carretos”, “publicidade e propaganda” e “assessorias e consultorias – RJ.

- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou evolução em setembro/2024, na importância de R\$ 15.330,00, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas “indenizações”, “provisão encargos 13º salário”, “provisão encargos de férias” e “uniformes e vestimentas”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 268.286,00 em setembro/2024, sendo que as principais variações foram registradas em “despesas desconto duplicatas factoring”, “juros financiamentos e empréstimos país”, “juros passivos” e “variação cambial”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 87% do faturamento bruto, de modo que não restaram recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado líquido do exercício.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável, verificando-se que houve uma oscilação no resultado, principalmente, em razão do decréscimo registrado “receita bruta de vendas e serviços” e “outras receitas operacionais”, em contrapartida com a evolução nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

## X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos, na folha de pagamento do mês de setembro/2024, a Recuperanda contava com 507 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores totalizou a monta de R\$ 2.779.954,00 no mês analisado, representando 18% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido e Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**,

demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em setembro/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 704.628,00**. Cabe ressaltar que o resultado apurado em agosto/2024, foi **positivo** no importe de R\$ 5.565.050,00.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma minoração de R\$ 380.217,00 em setembro/2024.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em setembro/2024 verifica-se um saldo na monta de R\$ 281.066.890,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de R\$ 69.183,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de setembro/2024 sumarizou o montante de R\$ 15.389.342,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 3.689.980,00 em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em setembro/2024, no montante de **R\$ 1.714.138,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 10 de dezembro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571